



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 292 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 088/2019 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor André de Oliveira Timm, Engenheiro, matrícula 4299-4, pelo período de 15 dias, a contar de 06/03/2019, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração